



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

DECRETO Nº 2340, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Abre no Orçamento vigente um crédito adicional-especial e dá outras providências)

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com a Lei nº 1375, de 03 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional-especial, no Setor de Contabilidade, no valor de R\$ 147.735,55 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), destinado a incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1171.0000-IMPLANTAÇÃO PRAÇA MERIDIANO "E"		
347	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	147.735,55
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	100.129-Praça Meridiano E		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, será coberto por conta do "*excesso de arrecadação*" que ocorrerá no presente exercício, conforme consta no demonstrativo de cálculo expedido pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal..... R\$ **147.735,55**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 03 de agosto de 2021.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO